

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor como fiscal do Contrato Firmado por Nota de Empenho nº 2023NE00854 com a empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, vinculado ao Processo nº 3.00000.211/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, **ROGÉRIO LEITE MORESCO**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios - DPE/AP, para atuar como fiscal do Contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE00854 do Processo n.º 3.00000.211/2023 – DPE-AP, da empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 32.380.894/0001-89, Objeto: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021 - TRANSIÇÃO ENTRE REGIMES LICITATÓRIOS E CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EM ATOS INFRALEGAIS, PARA SERVIDORES DA DPE/AP, com vigência a contar de 03/11/2023 à 02/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1239, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.03.17454-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, para se deslocar até os municípios de Ferreira Gomes/AP e Porto Grande/AP, no período de 09 a 11 de novembro de 2023, para acompanhar empresa de manutenção nos serviços a serem realizados nas sedes da Defensoria Pública do Estado, nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº1240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.03.17451-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Floriano Ferreira de Araujo Junior**, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Oiapoque/AP, no período de 06 a 09 de novembro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 06 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1241, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação para a
substituição das atribuições
do cargo de Defensor
Público-Geral.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.01.17417-12-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 11, § 2º e o artigo 12, § 1º, II da Lei Complementar n.º 121/2019, que dispõem sobre da organização da Defensoria do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 97 da Lei Complementar n.º 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, para substituição no exercício das atribuições do defensor público **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, na Defensoria Pública-Geral, **no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 457, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 446, de 26 de outubro de 2023/SDP, que designou a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido núcleo, **no período de 6 a 30 de novembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, na atuação no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido núcleo, **no período de 7 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido núcleo, **no período de 7 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 458, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revogação e designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 413/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuar no Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no período 6 de novembro a 31 de janeiro de 2024**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 457/2023/SDP, que designou o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, sob orientação da defensora pública Coordenadora do referido núcleo, **no período de 7 a 30 de novembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 811, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, no Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no período 7 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo Regional de Vitória do Jari, **no período 7 a 30 de novembro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 459, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.11.05.17472-12 - DPEAP

CONSIDERANDO a Portaria n.º 814, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para a realização das Audiências de Instrução e Julgamento, nos autos dos **Processos nº 0001029-25.2022.8.03.0012, 0000153-36.2023.8.03.0012, 0000598-25.2021.8.03.0012**, em trâmite na Comarca de Vitória do Jari, **no dia 07 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 456/2023/SDP-AP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 456/23/SDP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 201, de 3/11/23, com circulação no dia 3/11/23.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 7 de novembro de 2023.**

Leia-se:

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuar na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 7 de novembro de 2023.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 717, DE 03 NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Altera período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.31.17368-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e Adolescente - NAECA- da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 702/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 15 (quinze) dias de férias da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente deferidas para o período de 03 a 17 de novembro de 2023 conforme Portaria 376/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 a 17 de novembro de 2023.



Art. 3º. Revogar a designação da 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para a substituição do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 03 a 17 de novembro de 2023.

Art. 4º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota na 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Designar a 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá para a substituição do exercício das atribuições da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, na Coordenação do Núcleo da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 718, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.31.17349-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Yasmin Ariel de
Souza Daibes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 16 de
novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 722, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.01.17421-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 93/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Coordenação da Defensoria da Criança e Adolescente de Macapa, nos dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: